



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Segunda-feira, 31 de agosto de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

CIANE ARAUJO DE SOUSA
Secretária de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

SABRINA BONFIM DA SILVA
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a pedido, a licença para o trato de interesse particular do servidor **JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 1345.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 057, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e na Lei nº 596, de 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. **LARISSA PEREIRA MONTEIRO**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA, Símbolo CC-3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional